

01-0246/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0246 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0246 / 2005

DE

06/05/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO
COMO LOGOTIPO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010.13:35:21

00000020248-70



ARQUIVADO EM

13 de maio de 2006

Viviane

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 01 do proc.
Nº 246 de 05
Ademir Cláudio - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE 10 MAI 2005
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Administração Pública
Finanças e Orçamento
P S NTE

01 - PL
01- 0246/2005

Dispõe sobre a fixação do Brasão de Armas do Município como logotipo oficial da Prefeitura de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica determinado que o símbolo do Município de São Paulo, o Brasão de Armas, conforme especifica a Lei nº13.331 de 12/03/2002, será usado também como logotipo da Prefeitura por todas as gestões no poder municipal independente do partido político de quem exerça o mandato.

Art. 2º Fica proibida a utilização de quaisquer outros símbolos e logotipos, mesmo que façam alusão ou estilizem o Brasão de Armas.

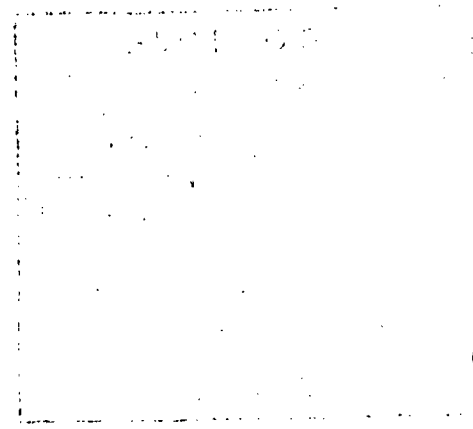
Art. 3 As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento.

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Claudio de Souza
CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR /PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
10 MAI 2005
SGP.42



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 14.06.105 al Red

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

O uso e abuso de símbolos estilizados ou disfarçados de partidos políticos, assim como a predominância de cores do partido que ocupa a Prefeitura em obras públicas, papéis oficiais e outros gera despesas desnecessárias ao erário público.

Tal fato, além de dispendioso é um desrespeito ao munícipe e conota uma forma de promoção partidária com o dinheiro público, um acinte a democracia.

O presente projeto visa zelar a administração do uso ilegal dos seus atendimentos.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-246 de 2005 14/06/05 (a) AD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 197/05, 52/05, 209/05
PR 15/05
LEI 13.331/02


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

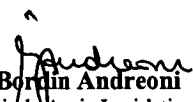
Ao Nobre Vereador CLAUDINHO:
Para se manifestar sobre os PL's 52 e 197/05.

28/06/05


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador CLAUDINHO:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

28/06/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 4 e 5 e folha de informação sob nº
2702/06a *(Assinatura)*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

REQUEIRO, que nos termos regimentais, seja retirado e arquivado o Projeto de Lei, nº0246/2005, de minha autoria.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-246 de 20 05 16/02/05 (a) 00

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Ante a manifestação do autor, archive-se a presente propositura. Registro 100.406

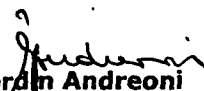
09/03/06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

À SGP-33:

Arquivar o presente processo.

09/03/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..06. 13. 10.3. 06.
.....

Aparecido Ferreira
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 06
do processo 01-246 de 2005 13/03/2006


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 06 fls.
Arquivado em 13/03/2006
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075